



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

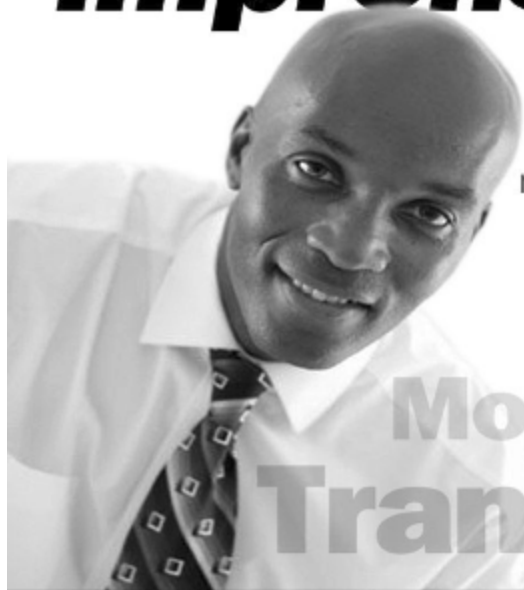
Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Termo Aditivo ao Contrato Nº 205/2019 da Dispensa Nº 051/2019 –**
Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
DISPENSA Nº 051/2019**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 12.417.771/0001-68, com sede na Rua 13 de Maio, 172, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Interina, Sra. **DALILA OLIVEIRA GÓES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob Nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 02 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivada a vigência do Contrato 205/2019, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2020, e das apólices a este vinculadas, passando a vigorar até 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é regido pelo Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 01 de setembro de 2020.

**GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
NOME: NOME:
CPF: CPF:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br